



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43202893966

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EDUCOMBRASIL EDUCACAO COMPLETA PARA O BRASIL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSP2500028839

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

AJURICABA

Local

20 Fevereiro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10926548 em 21/02/2025 da Empresa EDUCOMBRASIL EDUCACAO COMPLETA PARA O BRASIL LTDA, CNPJ 00242913000114 e protocolo 250277271 - 11/02/2025. Autenticação: BBDACAF57823B1B0FC395E3196BEA92F79C5B7D0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/027.727-1 e o código de segurança n5wN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





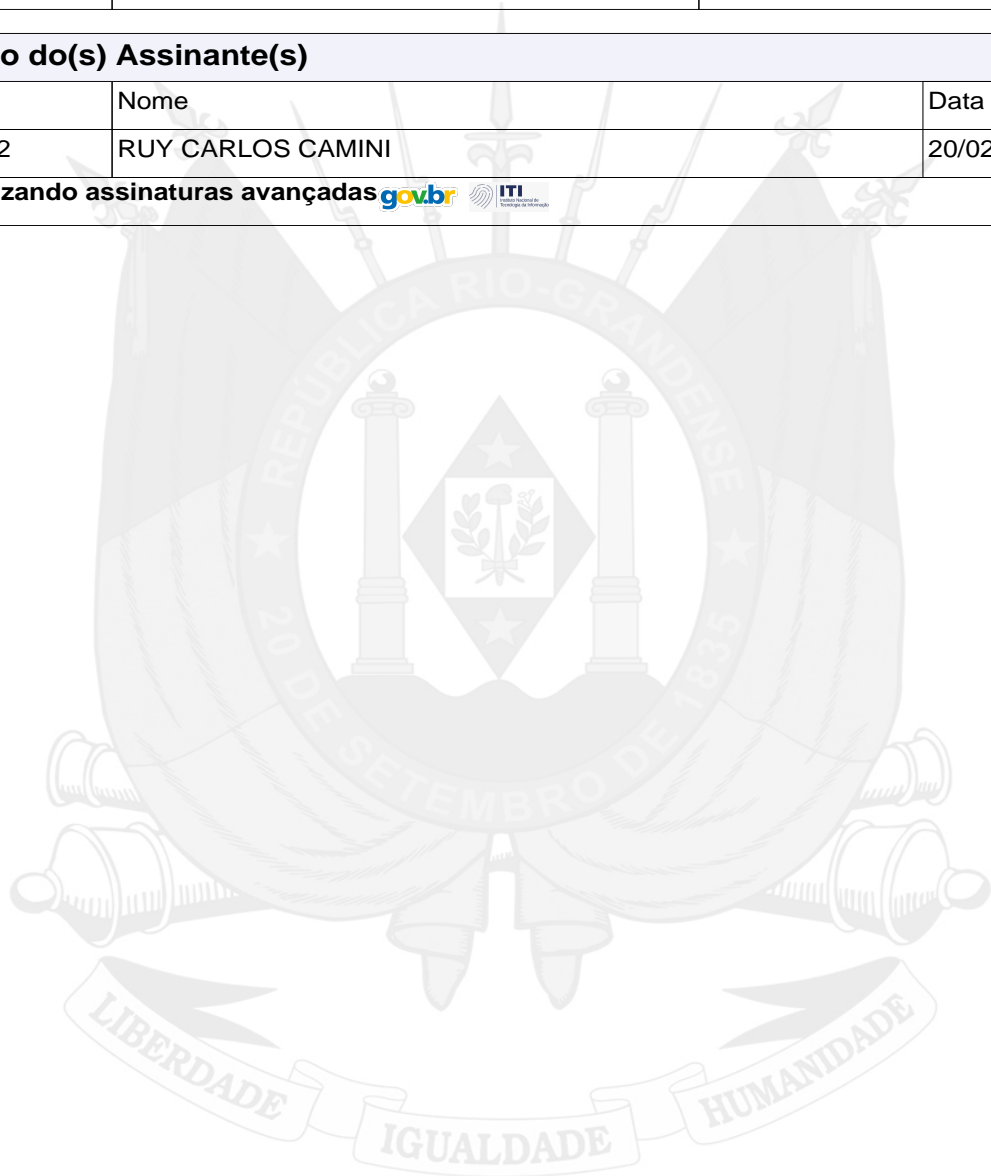
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/027.727-1	RSP2500028839	22/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
633.196.160-72	RUY CARLOS CAMINI	20/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10926548 em 21/02/2025 da Empresa EDUCOMBRASIL EDUCACAO COMPLETA PARA O BRASIL LTDA, CNPJ 00242913000114 e protocolo 250277271 - 11/02/2025. Autenticação: BBDACAF57823B1B0FC395E3196BEA92F79C5B7D0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/027.727-1 e o código de segurança n5wN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA:
ESPAÇO LIVRE INFORMÁTICA LTDA - NIRE nº 43202893966 – CNPJ nº 00.242.913/0001/14**

Que fazem, **RUY CARLOS CAMINI**, brasileiro, casado pelo regime da Comunhão Universal de bens, nascido na cidade de Ajuricaba – RS, data de nascimento 14/11/1973, empresário, residente e domiciliado na rua 29 de Maio, nº 76, centro, cidade de Ajuricaba – RS, CEP: 98750-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5049383085-SJS/RS, inscrito no CPF/MF nº 633.196.160/72; e, **MARCIA ANDREIA PIZOLOTTO CAMINI**, brasileira, casada pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, nascida na cidade de Ajuricaba – RS, data de nascimento 18/01/1975, empresária, residente e domiciliada na rua 29 de Maio, nº 76, centro na cidade de Ajuricaba – RS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1049383225-SJS/RS, inscrita no CPF nº 718.515.420/00, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **ESPAÇO LIVRE INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na Rua do Progresso, nº 1740, centro, cidade de Ajuricaba – RS, CEP: 98750-000, inscrita no CNPJ nº 00.242.913/0001-14, tendo seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o nº 43202893966, resolvem de comum acordo e por esta forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social vigente, e tudo fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia **MARCIA ANDREIA PIZOLOTTO CAMINI**, já qualificada que possui 200 (duzentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada quota, equivalentes a 1,00% (um por cento) das quotas da sociedade no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), **vendendo a totalidade de suas 200 quotas sociais** de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada quota pelo mesmo valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o sócio adiante qualificado **CARLOS CESAR INACIO**, recebido neste ato em moeda corrente nacional, à vista, dando plena e geral quitação a sociedade e demais sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **RUY CARLOS CAMINI**, já qualificado que possui 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada quota, equivalentes a 99,00% (noventa e nove por cento) das quotas da sociedade no valor de R\$ 19.800 (dezenove mil e oitocentos reais), vende nesta data **10.200 quotas sociais** de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada quota pelo mesmo valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), para o sócio adiante qualificado **CARLOS CESAR INACIO**, recebido neste ato em moeda corrente nacional, à vista, dando plena e geral quitação a sociedade e demais sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade o Sr. **CARLOS CESAR INACIO**, brasileiro, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, data de nascimento: 13/01/1964, natural de Salto do Lontra – PR, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1098341603-SSP/RS, inscrito no CPF nº 623.232.880/91, residente e domiciliado na rua Domingos Verissimo, nº 636, bairro Toribio Verissimo, município de Cruz Alta – RS, Cep: 98010-110



CLÁUSULA QUARTA: O capital social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) é elevado nesta data para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), constituído de 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada quota, sendo o aumento integralizado proporcionalmente a cada sócio neste ato em moeda corrente nacional distribuídos entre os sócios da seguinte maneira:

a) O sócio RUY CARLOS CAMINI, já qualificado, participará com R\$ 14.400 (quatorze mil e quatrocentos reais) divididos em 14.400 (quatorze mil e quatrocentos) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada quota, representando 48,00% (quarenta e oito por cento) das quotas sociais, sendo oriundos R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) de sua participação anterior e R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) integralizados neste ato em moeda corrente nacional com recursos próprios.

b) O sócio CARLOS CESAR INACIO, participará com R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) divididos em 15.600 (quinze mil e seiscentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada quota, representando 52,00% (cinquenta e dois por cento) das quotas sociais, sendo oriundos R\$ 200,00 (duzentos reais) de sua participação por ocasião da aquisição de quotas da sócia MARCIA ANDREIA PIZOLOTTO CAMINI, R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) de sua participação por ocasião das aquisição das quotas do sócio RUY CARLOS CAMINI e R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) integralizados neste ato em moeda corrente nacional com recursos próprios.

Diante das modificações o capital social é no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), subdividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

Carlos Cesar Inacio.....	15.600 quotas.....	R\$ 15.600,00.....	52,00%
Ruy Carlos Camini.....;	14.400 quotas.....	R\$ 14.400,00.....	48,00%
Total.....	30.000 quotas.....	R\$ 30.000,00.....	100,00%

CLÁUSULA QUINTA: O nome empresarial da empresa é alterado para **EDUCOMBRASIL EDUCAÇÃO COMPLETA PARA O BRASIL LTDA.**

CLÁUSULA SEXTA: O nome fantasia da empresa é alterado para **EDUCOMBRASIL EDUCAÇÃO COMPLETA PARA O BRASIL.**

CLÁUSULA SÉTIMA: O endereço da sociedade é alterado para a **Rua 29 de Maio, nº 76, Centro, município de Ajuricaba – RS, Cep: 98750-000.**

CLÁUSULA OITAVA: O objeto social da empresa é alterado para assessoria e consultoria em assuntos educacionais, assessoria e consultoria em pedagogia, assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a



empresas e outras organizações em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação e gestão, assessoria e consultoria em sistemas de informática e consultoria em hardware e software.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **RUY CARLOS CAMINI e CARLOS CESAR INACIO**, em conjunto ou separadamente, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, não podendo onerar e vender bens móveis e imóveis da sociedade sem a concordância e assinatura de ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O início das atividades da empresa foi em **10 de outubro de 1994**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do País, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de morte do sócio, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Administradores declaram sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-la de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Elegem o Foro da Comarca de Ijuí – RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se a presente alteração de contrato social da empresa ESPAÇO LIVRE INFORMATICA LTDA com a seguinte redação:



1ª: O nome empresarial da empresa é **EDUCOMBRASIL EDUCAÇÃO COMPLETA PARA O BRASIL LTDA.**

2ª: O nome fantasia da empresa é **EDUCOMBRASIL EDUCAÇÃO COMPLETA PARA O BRASIL.**

3ª: O endereço da sociedade é na **Rua 29 de Maio nº 76, Centro, município de Ajuricaba – RS, Cep: 98750-000.**

4ª: O objeto social da empresa é o assessoria e consultoria em assuntos educacionais, assessoria e consultoria em pedagogia, assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e outras organizações em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação e gestão, assessoria e consultoria em sistemas de informática e consultoria em hardware e software.

5ª: O **capital social da empresa é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, subdividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído:

Carlos Cesar Inacio.....	15.600 quotas.....	R\$ 15.600,00.....	52,00%
Ruy Carlos Camini.....	14.400 quotas.....	R\$ 14.400,00.....	48,00%
Total.....	30.000 quotas.....	R\$ 30.000,00.....	100,00%

6ª: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

7ª: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **RUY CARLOS CAMINI** e **CARLOS CESAR INACIO**, em conjunto ou separadamente, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, não podendo onerar e vender bens móveis e imóveis da sociedade sem a concordância e assinatura de ambos os sócios.

8ª: O início das atividades da empresa foi em **10 de outubro de 1994.**

9ª: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do País, mediante alteração contratual.

10ª: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.



11ª: Em caso de morte do sócio, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

12ª: Os Administradores declaram sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-la de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

13ª: Elegem o Foro da Comarca de Ijuí – RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Ajuricaba – RS, 20 de janeiro de 2025.

RUY CARLOS CAMINI

MARCIA ANDREIA PIZOLOTTO CAMINI

CARLOS CESAR INACIO





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

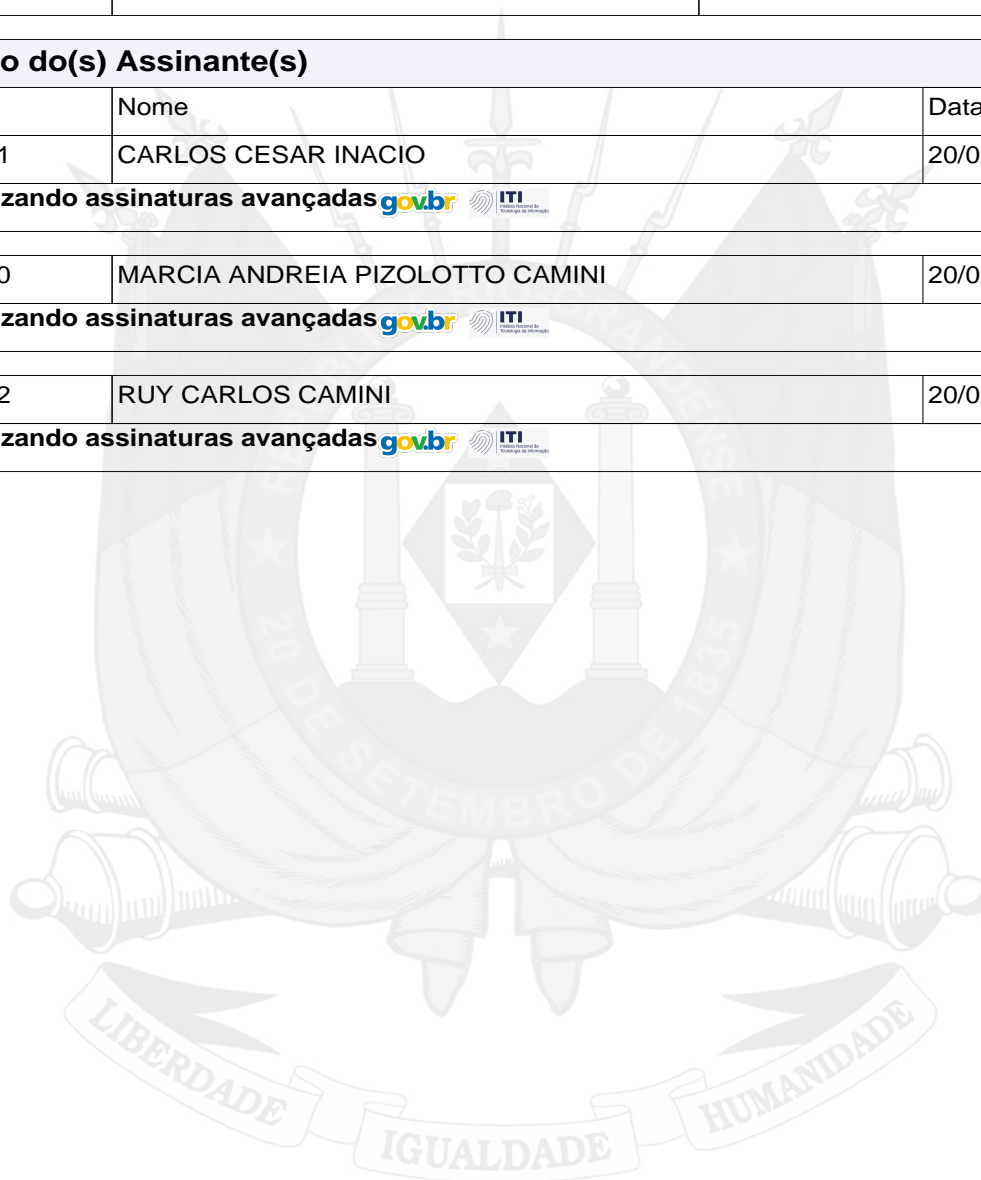
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/027.727-1	RSP2500028839	22/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
623.232.880-91	CARLOS CESAR INACIO	20/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

718.515.420-00	MARCIA ANDREIA PIZOLOTTO CAMINI	20/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

633.196.160-72	RUY CARLOS CAMINI	20/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10926548 em 21/02/2025 da Empresa EDUCOMBRASIL EDUCACAO COMPLETA PARA O BRASIL LTDA, CNPJ 00242913000114 e protocolo 250277271 - 11/02/2025. Autenticação: BBDACAF57823B1B0FC395E3196BEA92F79C5B7D0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/027.727-1 e o código de segurança n5wN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL







Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EDUCOMBRASIL EDUCACAO COMPLETA PARA O BRASIL LTDA, de CNPJ 00.242.913/0001-14 e protocolado sob o número 25/027.727-1 em 11/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10926548, em 21/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Luis Rhoden.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
633.196.160-72	RUY CARLOS CAMINI	20/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
718.515.420-00	MARCIA ANDREIA PIZOLOTTO CAMINI	20/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
633.196.160-72	RUY CARLOS CAMINI	20/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
623.232.880-91	CARLOS CESAR INACIO	20/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/01/2025



Documento assinado eletronicamente por Roberto Luis Rhoden, Servidor(a) Público(a), em 21/02/2025, às 10:25.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/027.727-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10926548 em 21/02/2025 da Empresa EDUCOMBRASIL EDUCACAO COMPLETA PARA O BRASIL LTDA, CNPJ 00242913000114 e protocolo 250277271 - 11/02/2025. Autenticação: BBDACAF57823B1B0FC395E3196BEA92F79C5B7D0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/027.727-1 e o código de segurança n5wN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.